



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEGUNDA-FEIRA

13/07/2026

Nº 5029 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Diamantino.....	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ERRATA DA PORTARIA GAB Nº 163/2026, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026 • JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO • Nº 5029

Onde se lê:

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor no dia 10 de julho de 2026.

Leia-se:

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor no dia 10 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 076/2025, de 10 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 13 de julho de 2026.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SAMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, o Senhor **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, o Senhor **MILTON MATEUS CRIVELETTI**, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância aos termos do Edital Regulamentar nº 001/2026/SAMA;

CONSIDERANDO o Artigo nº 225 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 0240/2023 firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT; **CONSIDERANDO** a regularidade em todas as etapas avaliativas (análise curricular, prova teórica e prova prática) destinadas à função de Brigadista Municipal Autônomo; e **CONSIDERANDO** o transcurso *in albis* (sem interposição de recursos administrativos) do prazo recursal contra o resultado preliminar, compreendido entre 10 e 13 de julho de 2026;

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SAMA, para provimento de 07 (sete) vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para a função de Brigadista Municipal Autônomo, conforme as disposições a seguir:

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Relação definitiva dos candidatos aptos, em ordem decrescente de pontuação final (média aritmética simples das etapas avaliativas):

Pos.	Nome do Candidato	Média Final	Situação
1º	Vanderlei Santos da Silva	76,66	Classificado (Vaga Imediata)
2º	Cristiano Francisco da Silva	75,00	Classificado (Vaga Imediata)
3º	Francisco Antonio Barbacovi	71,66	Classificado (Vaga Imediata)
4º	Walmir Matias Lourenço	70,00	Classificado (Vaga Imediata)
5º	Islaine dos Santos	68,33	Classificado (Vaga Imediata)
6º	Marcelo de Souza Paese	68,33	Classificado (Vaga Imediata)
7º	Flávio Neto Almeida Andrade	65,00	Classificado (Vaga Imediata)
8º	Hermes Juarez Braganhol	63,33	Aprovado (Cadastro de Reserva)
9º	Allan Victor Almeida Nasci-	45,00	Aprovado (Cadastro de Reserva)

	mento		serva)
10º	Carolina Maria Padilha	36,66	Aprovado (Cadastro de Reserva)

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Ficam confirmadas as desclassificações dos candidatos abaixo nominados, decorrentes de ausência ou eliminação técnica/física nas etapas do certame:

- Alex Junior Folly;
- Renan Vitório Barbosa da Silva;
- Emerson Daniel Gomes de Araújo;
- João Lucas de Souza Barroso;
- Elton Moraes Silva;
- Kelton Presley Aleixo da Silva;
- Rennan Rondon Ferreira da Silva;
- Thiago Santana de Almeida Silveira.

3. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E OBRIGATORIEDADES DOCUMENTAIS

3.1. As convocações oficiais dos candidatos classificados dentro do número de vagas imediatas para fins de contratação temporária iniciarão a partir do dia **15 de julho de 2026**, respeitando rigorosamente a ordem decrescente de classificação final ora homologada.

3.2. Os candidatos deverão comparecer presencialmente na **Se-de da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA)**, localizada na **Avenida Desembargador Joaquim Pereira F. Mendes, nº 238, Centro, Diamantino, Mato Grosso**, portando **01 (uma) foto 3x4 colorida atualizada**, dados de contato completos (**número fixo, celular e e-mail**), dados bancários (**banco, agência e conta corrente**) e as cópias acompanhadas dos originais da seguinte relação de documentos comprobatórios para a assinatura do contrato de prestação de serviços:

- Comprovante de nacionalidade (ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei - Art. 12 e 37, I da CF/88);
- Comprovante de residência ou declaração contendo endereço residencial;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
- Declaração de bens;
- Atestados de saúde física e mental (pré-admissional) expedido por profissional da Medicina do Trabalho em conjunto com Psicólogo;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo fotografia e identificação);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for cadastrado deverá apresentar certidão de inexistência de registro);
- Certidão de Nascimento, Casamento, Divórcio ou União Estável;
- Cópia legível do RG e CPF do cônjuge (caso casado civilmente);
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 14 anos de idade (se aplicável);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de

- idade (se aplicável);
- CPF dos dependentes até 21 anos ou termo de autorização de não inclusão dos dependentes;
 - Declaração Escolar comprovando que os filhos em idade escolar (de 5 a 14 anos) estão em sala de aula;
 - Certidão Negativa da Justiça Federal - 1ª Região (com verificação e autenticação no site);
 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais com trânsito em julgado (1º e 2º Grau obtidos via portal do TJMT);
 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município (Setor de Tributos da Prefeitura de Diamantino);
 - Declaração de disponibilidade para cumprimento integral da carga horária regulamentar do cargo;
 - Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam este Edital;
 - Comprovante de Escolaridade (compatível com as exigências do cargo);
 - Registro no Conselho da respectiva categoria profissional quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade profissional;
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (se houver);
 - Declaração de veracidade dos documentos apresentados (a ser emitida e assinada no setor de RH).

3.3. DA OBRIGATORIEDADE DE RENOVAÇÃO DOCUMENTAL:

Fica expressamente estabelecida a obrigatoriedade de **APRESENTAÇÃO** de toda a documentação no ato de admissão, **NÃO SENDO PERMITIDA UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DE EXERCÍCIO OU CONTRATOS ANTERIORES INDEPENDENTE DA VALIDADE OU CONOTAÇÃO.**

Diamantino - MT, 14 de julho de 2026.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito de Diamantino

MILTON MATEUS CRIVELETTO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

